



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 02/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE CONCHAL**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – CONVOCAR todos os candidatos CLASSIFICADOS na PROVA OBJETIVA, que deverão anexar seus títulos nos dias 26/10 e 27/10/2023, através da área do candidato, no site do RECRUTAMENTO IUDS ( www.portal.recrutamentoiuds.org.br ).

## **CAPÍTULO XI – Da Prova de Títulos**

- **11.1.** Participarão da Prova de Títulos os candidatos inscritos no **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, SUPERVISOR DE ENSINO E VICEDIRETOR DE ESCOLA**, aprovados na Prova Objetiva.
- **11.2.** Os Títulos deverão ser anexados e enviados através do site do Recrutamento e Seleção IUDS nos dias indicados no **Anexo III (cronograma)**. O candidato irá acessar o site do Recrutamento e Seleção IUDS <a href="https://portal.recrutamentoiuds.org.br/">https://portal.recrutamentoiuds.org.br/</a>, informando seu CPF e senha na Área do candidato, acessando em seguida "Histórico de Inscrições", em Enviar Títulos, clicar no link "Prova de Títulos" e anexar sua documentação.
- **11.2.1.** Serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme critérios deaprovação citados nesse Edital, e o seu julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	QTDE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado concluído na área específica ou correlata de atuação da categoria funcional do concurso público.	5,0	1	5,0
Mestrado concluído na área específica ou correlatade atuação da categoria funcional do concurso público.	3,0	1	3,0
Curso de pós-graduação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área específica de atuação da categoria funcional do concurso público.	1,0	3	3,0

- **11.3.** Não serão aceitos os títulos em data diferente daquela a ser estipulada.
- **11.4.** A Prova de Títulos será somente classificatória e o candidato que deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do Processo Seletivo.
- **11.4.1.** A entrega dos documentos referentes aos títulos, não implica necessariamente que a pontuação postulada seja concedida, sendo que os documentos serão analisados pelo Recrutamento e Seleção IUDS de acordo com as normas estabelecidas neste edital, sendo atribuído, no máximo 11,0 (onze) pontos, desprezando-se os pontos que excederem a este limite.
- **11.5.** Os títulos serão anexados no site do Recrutamento e Seleção IUDS pelo próprio candidato, através de documentação original.
- **11.6.** Os títulos originais serão também verificados no ato da contratação, sendo que, constatada qualquer irregularidade, falsificação ou a não apresentação do original, o candidato será excluído deste Processo Seletivo, não tendo direito a assumir a vaga.
- **11.7.** Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou se tratarem de arquivo corrompido.
- 11.8. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento





comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferenteda inscrição e/ou identidade.

- **11.9.** Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter duplapontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Processo Seletivo.
- **11.10.**Outras informações sobre a Prova de Títulos.
- a) Títulos de formação de nível médio não serão pontuados;
- **b)** A duração mínima de 360 horas deverá constar em apenas um documento, não podendo ser somados vários documentos para atingir esse mínimo;
- c) Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a Função ou sua duração;
- d) Os títulos serão apresentados na forma de diplomas ou certificados. Somente serão considerados válidos os emitidos por estabelecimentos e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino.
- e) Não serão pontuados títulos relativos a estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como docente, palestrante ou organizador.
- f) Os comprovantes de conclusão de Cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida;
- g) Os títulos e certificados acadêmicos devem estar devidamente registrados.
- h) Não serão aceitos títulos obtidos com data de matrícula posterior a data da primeira publicaçãodeste Edital, para essa verificação, nos títulos deverá constar a data de início do curso, caso contrário será considerada a data de expedição do documento.
- i) Caso o candidato tenha concluído o curso, mas ainda não esteja de posse do Diploma, serão aceitas Certidões ou Declarações de conclusão, assinadas por representante legal da Instituição de Ensino e com firma reconhecida em cartório.
- **j)** Os documentos, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
- 11.11.O candidato terá que anexar um título por tópico na área do candidato, caso o candidato enviar dois ou mais títulos no mesmo tópico, será contabilizado somente um título.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <a href="https://www.portal.recrutamentoiuds.org.br">https://www.portal.recrutamentoiuds.org.br</a> , <a href="https://www.conchal.sp.gov.br/source/index.jsp">https://www.conchal.sp.gov.br/source/index.jsp</a>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** 

CONCHAL, 25 de Outubro de 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

Prefeito do Município de CONCHAL

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - IUDS — ESTAGIANDO LTDA